



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

LEI Nº. 3596 DE 28 DE JULHO DE 2015.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E
ESPECIAL NO VALOR DE R\$
1.932.847,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial de R\$ 1.932.847,00, nas seguintes funcionais programáticas:

I – Suplementar no valor total de R\$ 1.732.847,00:

a) No recurso Livre R\$1.233.428,00

GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2.005 – MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(21) 3.1.90.11 – Venc e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 126.496,00

SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01.04.122.0002.2.015 – MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(69) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 32.170,00

SECR. MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

04.01.04.122.0002.2.022 – MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(106) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 120.838,00
04.01.04.271.0002.2.022 – MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(134) 3.1.90.13 – Obrigações patronais – R\$ 4.000,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ADMINISTRAÇÃO

05.01.04.122.0002.2.028 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(155) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 118.000,00
(159) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 190.000,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA

06.01.04.122.0002.2.039 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(196) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 114.058,00

SECR. DE MUNICIPIO DE CULTURA E TURISMO

07.02.04.122.0002.2.067 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(304) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 17.924,00
(308) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 13.000,00

1
Hob



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

SECREC. MUNIC. TRANSP. SERV. URBANOS E INT. T. M.
08.01.04.122.0002.2.084 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(370) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 299.597,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.06.12.361.0002.2.100 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(705) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 6.212,00

SECR. DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01.08.122.0002.2.139 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(935) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 136.634,00
(939) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 15.000,00

SECRETARIA DE MUNIC. DA AGROPEC. IND. E COM.
12.01.04.122.0002.2.168 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(1112) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 39.499,00

b) No recurso 0040 - ASPS R\$ 193.598,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
10.02.10.301.0002.2.122 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(761) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 130.092,00
10.02.10.301.0040.2.130 – MANUT E AMPLIAÇÃO DO PACS
(769) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 11.722,00
10.02.10.301.0042.2.125 – SAÚDE MENTAL
(796) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 10.949,00
10.02.10.302.0041.2.129 – MANUT. E AMPLIAÇÃO DOS ESFS
(861) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 36.911,00
10.02.10.302.0042.2.137 – SAMU
(888) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 3.924,00

c) No recurso 0020 - MDE R\$ 20.421,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.01.12.361.0002.2.100 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(491) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 20.421,00

d) No recurso 0031 - FUNDEB R\$ 285.400,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.02.12.365.0002.2.205 – INF.CRECHE-MANUT PAG DA FOLHA PESSOAL
(592) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 285.400,00

II – Especial no total de R\$ 200.000,00:

a) No recurso 0001 – Livre no valor de R\$ 40.000,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
10.02.301.0042.2.126 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2
[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 40.000,00

b) No recurso 0020 – MDE no valor de R\$ 160.000,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.365.0007.2.110 - – MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

3.1.90.13 – Obrigações patronais – R\$ 5.000,00

09.01.12.365.0007.2.110 - – MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

3.1.90.04- Contratação por tempo determinado – R\$ 10.000,00

3.1.90.05 – Outros benefícios previdenciários – 1.000,00

3.1.90.11 – Venc e vantagens fixas – Pessoal civil – 102.000,00

3.1.91.13 – obrigações patronais– R\$ 40.000,00

09.01.12.365.0007.2.110 - – MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

3.3.90.46 - Auxílio alimentação– R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução de R\$ 1.932.847,00, nas seguintes funcionais programáticas:

I – Suplementar no valor total de R\$ 1.732.847,00:

a) No recurso Livre R\$1.233.428,00

GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2.005 – MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC

(26) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 16.496,00

SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01.04.122.0002.2.015 – MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC

(74) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 7.170,00

03.02.27.812.0009.1.004 – REVITAL. E RECUP DE MÓDULOS ESPORTIVO

(3032) 4.4.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 200.000,00

SECR. MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

04.01.04.122.0002.2.022 – MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC

(111) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 20.838,00

04.03.12.361.0007.2.110 – MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

(3615) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 95.000,00

04.03.12.365.0007.2.110 - – MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

(3618) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 255.000,00

04.03.15.451.0022.2.092 – RECUP CALÇ. PART. MUNIC EM CALÇ. COMUN

(3571) 4.4.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 65.000,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ADMINISTRAÇÃO

05.01.04.122.0002.2.028 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

(160) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 260.000,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA

06.01.04.122.0002.2.039 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(201) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 44.058,00

SECR. DE MUNICIPIO DE CULTURA E TURISMO

07.02.04.122.0002.2.067 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(309) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 4.756,00
07.02.04.122.0002.2.049 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(235) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 3.168,00

SECRET. MUNIC. TRANSP. SERV. URBANOS E INT. T. M.

08.01.04.122.0002.2.084 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(375) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 104.597,00
08.01.04.122.0004.2.087 – MAN. COMBUST. FROTA DE VEÍC., MAQ E IMPL
(391) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 100.000,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.06.12.361.0002.2.100 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(706) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 6.212,00

SECR. DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01.08.122.0002.2.139 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(940) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 36.634,00

SECRETARIA DE MUNIC. DA AGROPEC. IND. E COM.

12.01.04.122.0002.2.168 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(1117) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 14.499,00

b) No recurso 0040 - ASPS R\$ 193.598,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.301.0002.2.122 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(765) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 130.092,00
10.02.10.301.0040.2.130 – MANUT E AMPLIAÇÃO DO PACS
(779) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 11.722,00
10.02.10.301.0042.2.125 – SAUDE MENTAL
(817) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 10.949,00
10.02.10.302.0041.2.129 – MANUT. E AMPLIAÇÃO DOS ESFS
(876) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 36.911,00
10.02.10.302.0042.2.137 – SAMU
(902) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 3.924,00

c) No recurso 0020 - MDE R\$ 20.421,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.367.0002.2.223 – ENS. ESP.-MANUT PAGTº DA FOLHA PESSOAL
(3600) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 20.421,00

d) No recurso 0031 - FUNDEB R\$ 285.400,00

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.02.12.361.0002.2.203 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(566) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 194.918,00
09.02.12.366.0002.2.204 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(611) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 12.769,00
09.02.12.365.0002.2.205 – INF.CRECHE-MANUT PAG DA FOLHA PESSOAL
(596) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 12.713,00
09.02.12.365.0002.2.226 – INF.PREESC.-MANUT PAG DA FOLHA PESSOAL
(5877) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 65.000,00

II – Especial no total de R\$ 200.000,00:

a) No recurso 0001 – Livre no valor de R\$ 40.000,00

SECR. MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

04.03.15.451.0022.2.092 – RECUP CALÇ. PART. MUNIC EM CALÇ. COMUN
(3571) 4.4.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 40.000,00

b) No recurso 0020 – MDE no valor de R\$ 160.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.361.0002.2.100 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(492) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 134.270,00
09.01.12.367.0002.2.223 – ENS. ESP.-MANUT PAGTº DA FOLHA PESSOAL
(3600) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 25.730,00

Art. 3º – O objetivo desta lei será a adequar o orçamento para cobertura das despesas das Secretarias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos 28 dias do mês de julho do ano de 2015.


Otomar Vivian
Prefeito

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura.

28 / 07 / 2015



Clarisse Lopes
Secretária Geral